



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico

avare.sp.gov.br

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2578

Prefeito: Roberto Araujo

PODER EXECUTIVO

Outros Atos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



ATA N° 06 DE 2025

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniu-se, de forma síncrona, por meio da plataforma Google Meet, o Comitê Intersetorial da Política Pública para Monitoramento do Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI), instituído pelo Decreto nº 8.499, de 1º de outubro de 2025. Estiveram presentes Carmen Reisdoerfer, representante da Secretaria Municipal da Educação; Ivone Souza Paula, representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; Alda Maria Pagani, representante do Conselho Tutelar; e Marisa Dias de Mello, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). A reunião foi conduzida pela Supervisora de Ensino Carmen, que apresentou a seguinte pauta: 1. Decreto de reorganização do Comitê; 2. Indicadores para o monitoramento das metas e estratégias e elaboração de relatório; 3. Publicização das atas de reunião e fluxo de assinaturas; 4. Comissão de avaliação do relatório. Iniciando os trabalhos, Carmen deu as boas-vindas às novas integrantes, Ivone e Marisa. Na sequência, comunicou sobre a publicação do novo decreto de reorganização do Comitê (Decreto nº 8.499, de 1º de outubro de 2025). Em seguida, realizou uma retomada sobre o que é o PMPI e as atribuições dos membros do Comitê, destacando a importância de cada representante analisar as ações do plano e monitorar sua execução, recolhendo dados que indiquem sua implementação. Ficou definido que a próxima reunião ocorrerá no dia 13 de novembro de 2025, ocasião em que cada membro deverá apresentar os dados levantados. Carmen também informou que está sendo planejada a instituição de uma comissão de avaliação do PMPI. A representante Ivone Souza Paula comunicou que retornará de um evento na data prevista para a próxima reunião, sendo, portanto, provável sua ausência. Diante disso, foi orientada a contatar a outra representante da pasta, a fim de garantir a participação da Secretaria. Por fim, Carmen lembrou que, por se tratarem de reuniões remotas, as atas, após aprovadas, devem ser assinadas por meio da plataforma Gov.br. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, após aprovada e assinada pelos membros, será publicada no Semanário Oficial do Município, para fins de publicização e transparência.

Documento assinado digitalmente



CARMEN REISDOERFER

Data: 30/10/2025 13:10:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



IVONE SOUZA PAULA

Data: 04/11/2025 11:29:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Marisa Dias de Mello
RG: 23.561.732-5
Chefe de Departamento
Secretaria Municipal da Educação

Documento assinado digitalmente
 ALDA MARIA PAGANI
Data: 04/11/2025 15:20:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rua Pernambuco, nº 1.065 - Centro - CEP 18.705-020 - Avaré/SP - Fone: (14) 3711-2211



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico

avare.sp.gov.br

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2578

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO N° 8535 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.3127*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$306.184,03 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					306.184,03
02 01 00 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDENCIAS					
31	04.122.7001.2329.0000	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO 3.3.90.30.00 01 110 000	TESOURO GERAL		19.747,76 F.R.: 0 01 00
3225	04.122.7001.2446.0000	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO 3.3.90.14.00 01 110 000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL		2.200,00 F.R.: 0 01 00
07 01 14 COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE					
613	10.301.1012.2545.0000	ATENCAO BASICA 3.3.90.30.00 01 310 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL		41.750,55 F.R.: 0 01 00
07 01 17 COORDENAÇÃO DA ASSIST. FARMACEUTICA					
2631	10.303.1006.2629.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA 3.3.90.39.00 01 310 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL		6.000,00 F.R.: 0 01 00
20 01 00 GAB.DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS					
1728	08.242.4012.2393.0000	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA PORT.DEFICIENCI 3.3.90.39.00 01 510 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		3.000,00 F.R.: 0 01 00
36 02 05 SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA					
2179	15.452.5002.2170.0000	CIDADE BONITA 3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL		233.485,72 F.R.: 0 01 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico

avare.sp.gov.br

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2578

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8535 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.3127

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDENCIAS			
33	04.122.7001.2329.0000	3.3.90.39.00	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-4.100,00	F.R. Grupo:	0 01 00
01		110 000	TESOURO GERAL			
39	04.122.7001.2446.0000	3.3.90.30.00	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO MATERIAL DE CONSUMO	-2.200,00	F.R. Grupo:	0 01 00
01		110 000	TESOURO GERAL			
40	04.122.7001.2446.0000	3.3.90.39.00	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-6.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
01		110 000	TESOURO GERAL			
47	04.122.7001.2614.0000	3.3.90.30.00	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO MATERIAL DE CONSUMO	-143,94	F.R. Grupo:	0 01 00
01		110 000	TESOURO GERAL			
04	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
169	04.131.7004.2251.0000	3.3.90.39.00	COMUNICACAO E PUBLICIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-50,00	F.R. Grupo:	0 01 00
01		110 000	TESOURO GERAL			
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS			
308	12.361.2008.2046.0000	3.3.90.30.00	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE MATERIAL DE CONSUMO	-7.632,00	F.R. Grupo:	0 01 00
01		220 000	TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
06	06	01	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO			
400	12.306.2006.2074.0000	3.3.90.30.00	MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	-4.001,00	F.R. Grupo:	0 01 00
01		110 000	TESOURO GERAL			
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
470	10.122.1009.2016.0000	3.3.90.30.00	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE MATERIAL DE CONSUMO	-11.668,70	F.R. Grupo:	0 01 00
01		310 000	TESOURO SAÚDE-GERAL			



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico

avare.sp.gov.br

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2578

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8535 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.3127

07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE			
589	10.301.1012.2004.0000	3.3.90.30.00 01 310 000	ATENCAO BASICA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-3.686,70	F.R. Grupo:	0 01 00
623	10.301.1012.2545.0000	3.3.90.39.00 01 310 000	ATENCAO BASICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-27.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
2589	10.301.1012.2544.0000	3.3.90.39.00 01 310 000	ATENCAO BASICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-6.063,85	F.R. Grupo:	0 01 00
2670	10.301.1012.2630.0000	3.3.90.39.00 01 310 000	ATENCAO BASICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
677	10.302.1013.2016.0000	3.3.90.30.00 01 310 000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-6.769,00	F.R. Grupo:	0 01 00
689	10.302.1013.2373.0000	3.3.90.39.00 01 310 000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-6.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
08	01	00	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS			
900	08.122.4015.2153.0000	3.3.90.30.00 01 510 000	FORTALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-1.130,00	F.R. Grupo:	0 01 00
930	08.306.4014.2488.0000	3.3.90.30.00 01 510 000	ALIMENTAÇÃO ASSISTENCIAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-5.871,60	F.R. Grupo:	0 01 00
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL			
986	08.245.4017.2513.0000	3.3.90.39.00 01 510 000	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-20.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00



SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2578

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8535 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.3127

08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL				
2299	08.245.4015.2504.0000	3.3.90.48.00	FORTALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	-1.800,00	F.R. Grupo:	0	01 00
01		510 000	TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
09	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
1142	23.695.6004.2411.0000	3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-352,00	F.R. Grupo:	0	01 00
01		110 000	TESOURO GERAL				
09	02	01	COORDENADORIA DE EVENTOS E PROJ.DO TURISMO				
1154	23.695.6004.2296.0000	3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-3.360,00	F.R. Grupo:	0	01 00
01		110 000	TESOURO GERAL				
1156	23.695.6004.2469.0000	3.3.71.70.00	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	-13.200,00	F.R. Grupo:	0	01 00
01		110 000	TESOURO GERAL				
10	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
1163	27.122.3008.2112.0000	3.3.90.30.00	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES MATERIAL DE CONSUMO	-4.863,42	F.R. Grupo:	0	01 00
01		110 000	TESOURO GERAL				
1165	27.122.3008.2112.0000	3.3.90.39.00	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-600,00	F.R. Grupo:	0	01 00
01		110 000	TESOURO GERAL				
1181	27.812.3008.2113.0000	3.3.90.30.00	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES MATERIAL DE CONSUMO	-872,50	F.R. Grupo:	0	01 00
01		110 000	TESOURO GERAL				
1182	27.812.3008.2113.0000	3.3.90.39.00	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-821,82	F.R. Grupo:	0	01 00
01		110 000	TESOURO GERAL				
10	02	00	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA				
1192	27.812.3007.2109.0000	3.3.90.31.00	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPESAS	-4.862,00	F.R. Grupo:	0	01 00
01		110 000	TESOURO GERAL				



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico

avare.sp.gov.br

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2578

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8535 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.3127

10	02	00	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA				
1196	27.812.3007.2109.0000	3.3.90.39.00	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-7.496,00	F.R. Grupo:	0	01 00
01		110 000	TESOURO GERAL				
11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER				
1280	13.392.3002.2455.0000	3.3.90.30.00	DIFUSAO CULTURAL MATERIAL DE CONSUMO	-198,00	F.R. Grupo:	0	01 00
01		110 000	TESOURO GERAL				
1313	13.392.3005.2101.0000	3.3.90.39.00	INCLUSAO CULTURAL - FABRICA DE CULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-18.073,00	F.R. Grupo:	0	01 00
01		110 000	TESOURO GERAL				
11	05	00	COORDEN.ESTUDOS E APOIO A GRUPOS DE ARTES E PROJ.CULT				
1327	13.392.3002.2518.0000	3.3.90.30.00	DIFUSAO CULTURAL MATERIAL DE CONSUMO	-311,63	F.R. Grupo:	0	01 00
01		110 000	TESOURO GERAL				
13	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
1436	22.122.7001.2328.0000	3.3.90.39.00	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-17.762,00	F.R. Grupo:	0	01 00
01		110 000	TESOURO GERAL				
13	02	00	DEPTO.DE GESTÃO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTOS				
1450	04.334.6007.2613.0000	3.3.90.39.00	GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-2.000,00	F.R. Grupo:	0	01 00
01		110 000	TESOURO GERAL				
14	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
1489	20.606.6001.2195.0000	3.3.90.30.00	AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS MATERIAL DE CONSUMO	-317,28	F.R. Grupo:	0	01 00
01		110 000	TESOURO GERAL				
20	01	00	GAB.DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
3613	08.242.4012.2393.0000	3.3.90.92.00	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA PORT.DEFICIENCIA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-14.128,73	F.R. Grupo:	0	01 00
01		510 000	TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico

avare.sp.gov.br

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2578

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8535 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.3127

21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				
1814	04.126.7002.2539.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	GOVERNO ELETRONICO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL		-1.300,00	F.R. Grupo:	0	01 00
1824	04.126.7002.2540.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	GOVERNO ELETRONICO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL		-3.983,80	F.R. Grupo:	0	01 00
1826	04.126.7002.2540.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	GOVERNO ELETRONICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL		-24.529,19	F.R. Grupo:	0	01 00
1836	04.128.8010.2234.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	APRIMORAMENTO ,GESTÃO DE PESSOAL E REC.HUMANOS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL		-8.830,25	F.R. Grupo:	0	01 00
1841	04.128.8010.2234.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	APRIMORAMENTO ,GESTÃO DE PESSOAL E REC.HUMANOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL		-12.659,00	F.R. Grupo:	0	01 00
24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
1862	04.125.7001.2572.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL		-792,02	F.R. Grupo:	0	01 00
1878	04.129.7001.2324.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL		-380,00	F.R. Grupo:	0	01 00
1880	04.129.7001.2324.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL		-2.956,68	F.R. Grupo:	0	01 00
1882	04.129.7001.2324.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL		-647,92	F.R. Grupo:	0	01 00
25	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico

avare.sp.gov.br

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2578

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8535 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.3127

25	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				
1919	06.181.8002.2407.0000	3.3.90.30.00	SEGURANÇA PATRIMONIAL MATERIAL DE CONSUMO	-483,00	F.R. Grupo:	0	01 00
01		110 000	TESOURO GERAL				
36	02	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL				
2086	04.122.7001.2234.0000	3.3.90.39.00	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-10.448,93	F.R. Grupo:	0	01 00
01		110 000	TESOURO GERAL				
36	02	02	DEPTO REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS				
2096	04.122.7001.2235.0000	3.3.90.30.00	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO MATERIAL DE CONSUMO	-3.498,77	F.R. Grupo:	0	01 00
01		110 000	TESOURO GERAL				
36	03	00	PARQUE DE EXPOSIÇÕES- EMAPA.				
2224	04.122.7001.2320.0000	3.3.90.30.00	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO MATERIAL DE CONSUMO	-455,00	F.R. Grupo:	0	01 00
01		110 000	TESOURO GERAL				
36	04	01	SETOR DE ENG. FISCALIZ. E CONTROLE DE TRÁFEGO				
2261	15.452.8001.2337.0000	3.3.90.30.00	SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL MATERIAL DE CONSUMO	-12.184,30	F.R. Grupo:	0	01 00
01		110 000	TESOURO GERAL				
39	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				
3337	08.244.4007.2638.0000	3.3.90.39.00	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-6.350,00	F.R. Grupo:	0	01 00
01		510 000	TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
3340	08.244.4007.2639.0000	3.3.90.30.00	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO	-350,00	F.R. Grupo:	0	01 00
01		510 000	TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
3346	08.122.4007.2640.0000	3.3.90.39.00	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-8.000,00	F.R. Grupo:	0	01 00
01		510 000	TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico

avare.sp.gov.br

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2578

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8535 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.3127

-306.184,03

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico

avare.sp.gov.br

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2578

Prefeito: Roberto Araujo

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de fretamento diário para transporte de pacientes e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Rápido Sumaré Ltda.

Empenho(s): 7535/2025

Valor: R\$ 40.223,72

Avaré, 06 de novembro de 2.025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria Municipal de Serviços.

Fornecedor: SF Security

Empenho(s): 9008/2025

Valor: R\$ 24.000,00

Avaré, 06 de novembro de 2.025

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de fretamento diário para transporte de pacientes e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: West Side Viagens e Turismo Ltda.

Empenho(s): 5555/2025

Valor: R\$ 109.576,80

Avaré, 06 de novembro de 2.025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de refeições tipo marmitex e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para consumo no Ambulatório DST/AIDS.

Fornecedor: Andiara de Andrade Costa

Empenho(s): 864/2025

Valor: R\$ 69,00

Avaré, 06 de novembro de 2.025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de portaria/vigia nas dependências da Garagem Municipal, tal